

PROCESSO F.A. nº 25.12.0564.001.00010-301

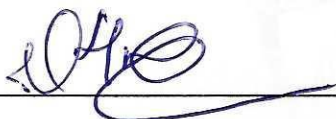
**DESPACHO**

Considerando o teor à fl. 18, 19 e 20 encaminho os autos do processo administrativo em epígrafe ao Setor Jurídico, para adoção das providências cabíveis, determinações e demais atos que entender necessários.

**Cumpra-se.**

**Promovam-se os expedientes necessários.**

Maracanaú, 22 de maio de 2026.



Terezinha Honório de Medeiros

**Agente Administrativo – Mat. 28.920**